



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

ALAMEDA DAS PEDRAS, Nº 455 – CENTRO – (38) 3758-1276

CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.215.661/0001-41, com sede na Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro, Augusto de Lima/MG, neste ato representado por seu Presidente da Câmara Municipal de Augusto de Lima, Sr. Adriano Pereira Aparecido, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado **A. N. M. PROVEDOR DE INTERNET EIRELLI**, inscrita sob o CNPJ de nº 32.211.735/0001-50, com sede na rua Wenceslau Brandão, nº 783, Centro, Augusto de Lima/MG, CEP.: 39.220-000 neste ato representada por Afrânio Nadu Martins, com fundamento no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, na cláusula 4ª do Contrato nº 001/2024, referente ao Processo Licitatório nº 010/2024, Dispensa de Licitação nº 005/2024, e considerando:

A necessidade da continuidade na prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em computadores e serviços de conexão rede mundial de computadores (internet), da Câmara Municipal de Augusto de Lima;

Que a contratada irá manter o valor contratado.

RESOLVEM:

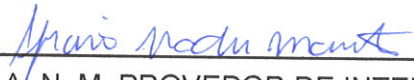
CLÁUSULA 1ª “Fica a Cláusula Quarta – Da vigência do contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2025”.

CLÁUSULA 2ª: Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

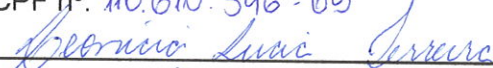
Câmara de Augusto de Lima/MG, 30 de dezembro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Presidente - Adriano Pereira Aparecido


A. N. M. PROVEDOR DE INTERNET EIRELLI
CONTRATADA

Testemunhas: 

CPF nº: 110.610.596-69


CPF nº: 475 432 726 87



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

ALAMEDA DAS PEDRAS, Nº 455 – CENTRO – (38) 3758-1276

CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.215.661/0001-41, com sede na Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro, Augusto de Lima/MG, neste ato representado por seu Presidente da Câmara Municipal de Augusto de Lima, Sr. Adriano Pereira Aparecido, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado A. N. M. PROVEDOR DE INTERNET EIRELLI, inscrita sob o CNPJ de nº 32.211.735/0001-50, com sede na rua Wenceslau Brandão, nº 783, Centro, Augusto de Lima/MG, CEP.: 39.220-000 neste ato representada por Afrânio Nadu Martins, com fundamento no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, na cláusula 4ª do Contrato nº 001/2024, referente ao Processo Licitatório nº 010/2024, Dispensa de Licitação nº 005/2024, e considerando:

A necessidade da continuidade na prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em computadores e serviços de conexão rede mundial de computadores (internet), da Câmara Municipal de Augusto de Lima;

Que a contratada irá manter o valor contratado.

RESOLVEM:

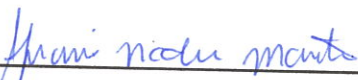
CLÁUSULA 1ª “Fica a Cláusula Quarta – Da vigência do contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2025”.

CLÁUSULA 2ª: Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

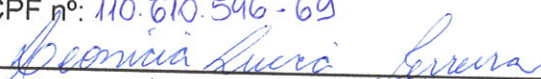
Câmara de Augusto de Lima/MG, 30 de dezembro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Presidente - Adriano Pereira Aparecido


A. N. M. PROVEDOR DE INTERNET EIRELLI
CONTRATADA

Testemunhas: 

CPF nº: 110.610.596-69


CPF nº: 475432826-89



CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

ALAMEDA DAS PEDRAS, Nº 455 – CENTRO – (38) 3758-1276

CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, RELATIVO AO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 010/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

CONTRATADA: A. N. M. PROVEDOR DE INTERNET EIRELLI

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em computadores e serviços de conexão rede mundial de computadores (internet), da Câmara Municipal de Augusto de Lima

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 005/2024

VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Publicado em 08 de Janeiro de 2025.



Franz Wesbleys Martins
Agente de Contratação